

PROJETO DE LEI Nº 050/2022

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 52.000,00 (CINQUENTA E DOIS MIL REAIS), INDICA RECURSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERMANO STEVENS, Prefeito Municipal de Imigrante, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que encaminhei à Câmara Municipal de Vereadores para análise e votação o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Suplementar** no valor de **R\$ 52.000,00** (cinquenta e dois mil reais), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO:	09 - SEC. MUN. DA CULTURA, DESPORTO E TURISMO
Unidade:	01 - Sec. Mun. da Cultura, Desporto e Turismo
Projeto/Atividade:	13.392.0024.2024 - AUXILIO FINANCEIRO À ENTIDADES CULTURAIS
Despesa:	3.3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições R\$ 52.000,00

Art. 2º. Para a cobertura do Crédito Suplementar, autorizado pelo artigo anterior, servirá de recurso:

- Superávit Exerc. 2021 - Rec. 1 Livre R\$ 52.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE IMIGRANTE, 30 de maio de 2022.

Registre-se e Publique-se

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal

Imigrante, 30 de maio de 2022.

Mensagem Justificativa
Projeto de Lei nº 050/2022

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

Este Projeto de Lei visa a autorização para a **abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 52.000,00** (cinquenta e dois mil reais) no orçamento vigente. Essa abertura de Crédito Suplementar está sendo solicitada para disponibilizar a dotação orçamentária necessária para ampliarmos a parceria com a entidade Associação Cultural de Imigrante e para viabilizar o pedido de patrocínio que a mesma entidade encaminhou na última semana. Esse pedido de patrocínio visa apoio para a aquisição de trajes típicos para a realização de grande evento no mês de outubro deste ano.

Dessa forma pedimos que este Projeto de Lei seja apreciado e votado, **imprimido em urgência**.

Certos da aprovação de Vossas Senhorias para com o presente Projeto de Lei, agradecemos antecipadamente e apresentamos cordiais saudações.

Atenciosamente,

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal